PORTARIA Nº 387, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor José Gilso dos Santos, ocupante dos cargos de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática e Diretor de Cultura e Eventos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ GILSO DOS SANTOS,** portador da CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 566.193.409-20, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA E DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **31 de janeiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2022 (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 387, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor José Gilso dos Santos, ocupante dos cargos de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática e Diretor de Cultura e Eventos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ GILSO DOS SANTOS,** portador da CI-RG nº 4.158.318-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 566.193.409-20, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA E DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **31 de janeiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2022 (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021